



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sarandi - RS**

**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, nomeados através da Portaria nº 7195/2022, vem através desta análise, a partir do Plano de Trabalho apresentado pela JCI através de sua representante legal Veridiane Piccinini Fassini com o propósito de custear a confecção de camisetas para a equipe que participará no dia 09 de Julho da final do Concurso de oratória promovido pela JCI Brasil. Conforme plano de trabalho em anexo, a Entidade solicita a mudança do objeto, sendo que no plano de trabalho inicial seriam utilizados recursos para encadernamentos e impressões e tendo em vista que o material foi enviado via mídias sociais, Watsapp, e-mail e a plataforma Classroom, estes valores não serão utilizados conforme consta no item 8.2 no valor de R\$ 382,50 (Trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), da mesma forma no mesmo item, a Escola Tiaraju não irá mais participar do projeto e neste sentido a uma despesa menor na compra de canecas para os alunos no valor de R\$ 85,50 (Oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 468,00 (Quatrocentos e sessenta e oito reais).

Conforme o Plano de trabalho os itens acima citados serão trocados pela confecção de 12 camisetas padronizando e identificando a equipe de alunos que participarão e representarão o Município de Sarandi no Concurso de Oratória que acontecerá no dia 30 e 31 de julho no Município de Ibiaça.

O Valor solicitado no Plano de trabalho é de R\$ 3.025,00 (Três mil e vinte e cinco reais) a ser utilizado para pagamento de premiação aos vencedores do concurso, bem como na aquisição de troféus, certificados, canecas personalizadas e camisetas personalizadas para finalistas, coordenadores pedagógicos e jurados.

Considerando que a JCI a mais de 50 anos presta relevantes serviços aos nossos Municípios, estando sempre a frente de projetos que beneficiem a Comunidade Sarandiense, considerando que este programa visa desenvolver habilidades, lideranças, persuasão e senso crítico a jovens do ensino fundamental das escolas públicas, instigando-os a pesquisa, explorando a troca de ideias e aprimorando a capacidade cognitiva nesta faixa etária de jovens em formação e **considerando que nesta mudança de objeto não será alterado o valor financeiro do projeto** entende-se que o projeto acima citado é de interesse público portanto esta comissão possui o entendimento de DEFERIR esta parceria observando os preceitos legais e sugere que seja dado andamento ao projeto proposto.

Salientamos ainda que o plano de trabalho apresentado, tem relação direta com a prestação da execução da contrapartida por ser um programa de formação e atender jovens do ensino fundamental em escolas públicas de nosso Município, saliento desta forma que o plano de trabalho está condizente com o Interesse Público.

Cabe salientar, que a dotação orçamentária que consta no formulário desta apresentação está correta, por este motivo, não há impedimento para utilização dos valores para que esta ação seja concluída.

Sendo a numeração:

Projeto Atividade: 0014 Recurso Vinculado: 0001 Dotação: 43327-6.

Sarandi - RS 14 de junho de 2022.


Dante Paulo Fritzen
Presidente da Comissão de Monitoramento
e Avaliação
Matrícula: 4113.0
CPF nº: 695.793.260-53


Odaeir Antonio Borges
Matrícula: 4108.4
CPF nº: 012.051.340-42


Ana Priscila Anhaia de Oliveira
Matrícula: 3620.0

Considerações do Prefeito:

Em função do interesse público desta ação, pelos relevantes trabalhos que a JCI presta aos munícipes de Sarandi e dentro dos preceitos legais, DEFIRO e AUTORIZO o presente termo de parceria atendendo as considerações do parecer acima.

Nilton Debastiani
Prefeito Municipal de Sarandi